

COMÉRCIO

Força-tarefa garante alvarás

Trezentos empresários receberam o documento que regulariza seus estabelecimentos. Mas outros mil processos estão pendentes na capital

» LUIZ CALCAGNO

A Administração Regional de Brasília concedeu alvarás de funcionamento para 300 empresários do Plano Piloto. Os documentos foram entregues simbolicamente na manhã de ontem, mas estão disponíveis para os comerciantes na sede da administração. O órgão tem pelo menos mil processos pendentes e pretende regularizar todos nos próximos três meses. Alguns deles ficaram cerca de um ano parados e foram concluídos em uma semana, graças a um mutirão feito pelos técnicos da administração. Segundo levantamento do Sindicato do Comércio Varejista do DF (Sindivarejista), feito no fim de 2011, cerca de 11 mil estabelecimentos nas asas Norte e Sul, nos lagos Norte e Sul, no Sudoeste e no Cruzeiro, não têm autorização do governo para funcionar.

De acordo com o administrador de Brasília, Messias de Souza, funcionários da Gerência de Licenciamento fizeram uma força-tarefa para legalizar as atividades econômicas na capital federal. A demanda tem quase 20 anos. Comerciantes de todo o Distrito Federal sofrem com a dificuldade de obter o documento e trabalham sob risco de multa da Agência de Fiscalização do DF (Agefis). Em outubro do ano passado, o Correio divulgou que pelo menos 21 mil estabelecimentos funcionam sem o alvará em todas as regiões administrativas.

Segundo o administrador, funcionários da Gerência de Licenciamento estão acelerando os processos e telefonando para os empresários para que eles entreguem os documentos necessários (veja quadro). Ele disse ainda que os alvarás concedidos ontem atendem apenas estabelecimentos comerciais que não têm problema de zoneamento, isto é, que estão na área destinada para aquele tipo de atividade e que não possuem puxadinhos.

"Atendemos quem está em situação regular. São autorizações diferentes. Quem pleiteia um puxadinho precisa estar funcionando e regularizado. É outro tipo de licenciamento, que também receberá atenção especial de um comitê nas próximas semanas",

Fotos: Monique Renne/CB/D.A. Press



Marília dos Santos Bezerra: "Que bom que resolvemos, mas falta muita organização"



Jeferson Dias (D) esperou três meses para obter o documento definitivo de restaurante

» Fique atento

Veja quais os documentos necessários para legalizar o estabelecimento comercial:

- » Requerimento retirado na administração regional responsável pela área
- » Consulta prévia original
- » Documento de Identificação Fiscal (DIF)
- » Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- » CPF e RG do empresário
- » Declaração de área pública
- » Declaração de parte
- » Nada Consta da Agefis
- » Taxa de funcionamento de estabelecimento
- » Ata de nomeação de endereço
- » Contrato social
- » Estatuto social
- » Escritura do imóvel
- » Contrato de locação
- » RG ou CNH do procurador, se for o caso

Fonte: Administração Regional de Brasília

ressaltou Messias de Souza.

O secretário de Micro e Pequenas Empresas, Raad Massouh, disse que esse é apenas o início do trabalho. Grande parte dos donos de estabelecimentos comerciais não consegue o documento porque a edificação onde estão instalados não possui certidão de habite-se, que tem como função autorizar a utilização do

imóvel. Ele espera, ainda este ano, conseguir desvincular a emissão do alvará de funcionamento da necessidade do segundo documento. "Muitas empresas pagam os impostos e, ainda assim, correm o risco de serem multadas pela Agefis", observou.

O presidente do Sindivarejista, Antônio Augusto de Moraes, comemorou a iniciativa

» Entenda o caso

Vaivém judicial

A primeira norma para emissão de alvará de funcionamento está descrita na Lei Distrital nº 1.171, de 1996, que criou o documento precário. Com base na lei, o alvará podia ser concedido temporariamente aos comerciantes e deveria valer até a correção dos problemas do estabelecimento, mas poderia ser renovado sucessivamente. Em 2007, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) decretou a ilegalidade da referida norma. Em 2008, foi aprovada a Lei Distrital nº 4.201, que estabeleceu a possibilidade de concessão de alvarás de transição, mas, como o texto era praticamente igual ao anterior, novamente, a legislação foi considerada inconstitucional. Em mais uma tentativa de resolver a

pendência, o governo sancionou a Lei Distrital nº 4.457/2009, criando a licença de funcionamento. Mais uma vez, o texto era muito parecido e a estratégia não funcionou. Em 2010, os artigos que autorizavam a concessão de alvará a comerciantes que não atendiam os requisitos foram considerados ilegais. No ano passado, o governador Agnelo Queiroz sancionou a Lei Distrital nº 4.611/2011, que cria facilidades para micro e pequenas empresas. Por meio dela, comerciantes que trabalham em locais sem escritura podem receber o alvará de funcionamento provisório. A lei também foi alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT). (LC)



Total de comerciantes que estão sem o alvará nas asas Sul e Norte, nos lagos Sul e Norte, no Sudoeste e no Cruzeiro

da Administração de Brasília, mas lembrou que o problema é muito mais amplo. "Nossa expectativa é que outras (administrações) sigam o exemplo", destacou. Marília dos Santos Bezerra, 26 anos, tentou, durante um ano, garantir a conclusão do processo de legalização da clínica de psicologia onde trabalha. No fim, os funcionários não sabiam sequer onde

estava a documentação. Depois de tanta persistência, comemorou a legalização. "Trabalhamos em um consultório de psicologia e precisamos de autorização da Inspeção de Saúde. Para ter esse documento, precisávamos do alvará de funcionamento. Que bom que resolvemos, mas falta muita organização", garantiu.

Contador responsável pela

legalização de um restaurante na Asa Sul, Jeferson Dias também comemorou a regularização. O processo dele não está na lista dos que esperaram mais, pois ficou 90 dias nas mãos da administração, 83 a mais do que a meta do órgão, que é de sete dias. "Pela primeira vez, houve uma intenção de resolver o problema", elogiou.